



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GOIÁS - SURGO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 06/2018

O Superintendente do Inmetro/SURGO, Sr. **MARCO AURÉLIO DE ANDRADE LIMA**, brasileiro, militar, divorciado, residente e domiciliado em Brasília, inscrito no CPF nº [REDACTED], 977-[REDACTED], RG nº [REDACTED] 350 /SIM - UF: RJ, designado pela Portaria nº 257, de 27 de maio de 2019, publicada no DOU em 29 de maio de 2019 **RESOLVE**:

EXPEDIR a presente **APOSTILA** para acréscimo de valores do contrato nº 06/2018 cujo objeto é a prestação de serviços de locação de 15 (quinze) veículos automotivos 0 (zero) km, do tipo flexfuel e a diesel, com custos de manutenção preventiva/corretiva e de lavagem/higienização (despesas de material e mão de obra) e seguro total (incêndio, colisão e terceiros) incluídos, sem motoristas, sem combustível para atender as necessidades do Inmetro/Superintendência de Goiás, em sua sede, em Goiânia, no Grupo Gestão Anápolis - Geana e no Grupo Gestão Brasília - Gebra, firmado entre o **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO/SUPERINTENDÊNCIA DE GOIÁS** e a empresa **CS Brasil Frotas Ltda. – CNPJ nº 27.595.780/0001-16**, conforme autorizam o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93 e os atos constantes do processo físico 52624.000742/201-58 e processo eletrônico SEI nº 0052624.008542/2018-24, para registrar:

I – A alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na Cláusula Sexta do contrato original, em razão da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, de outubro de 2018 a setembro de 2019, conforme documentos SEI nº 0558637 e 0559909.

II – Com o presente Termo de Apostilamento o valor dos serviços contratados terá um reajuste de aproximadamente **2,8935%** (dois inteiros e oito mil novecentos e trinta e cinco décimos de milésimos por cento) e será de **R\$10.486,44** (dez mil quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), passando o valor de **R\$362.412,96** (trezentos e sessenta e dois mil quatrocentos e doze reais e noventa e seis centavos) para **R\$372.899,40** (trezentos e setenta e dois mil oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), com parcelas mensais de **R\$31.074,95** (trinta e um mil setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

III – As despesas com a execução do objeto deste Apostilamento encontram-se em conformidade com a dotação orçamentária estimada previamente pelo Grupo de Gestão Administrativo e Financeira/Orçamento e Finanças, a saber: Elemento de Despesa **33.90.33-03**,

Inmetro/Superintendência de Goiás

Grupo de Gestão Administrativa e Financeira (Geadm)

Grupo de Gestão Administrativa e Financeira (Geadm) Contrato e Licitação

Endereço: Rua 148, s/nº, Setor Sul – Goiânia - GO CEP: 74.170-110 – E- mail: secol@inmetrogo.gov.br

Telefone: (62) 3237-3540 – Fax: (62) 3237-3516

Recebi em 29.11.19
Ricardo

Página 1 de 2



Serviço Público Federal

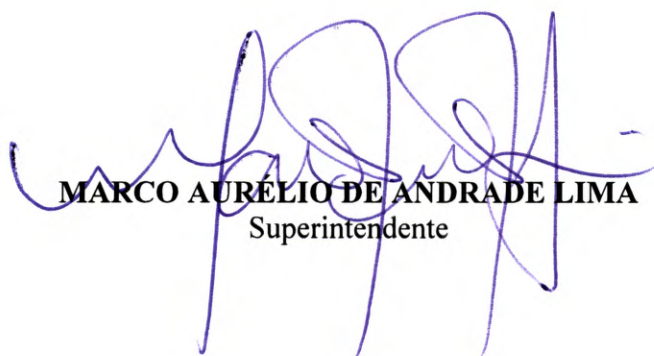
MINISTÉRIO DA ECONOMIA

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GOIÁS - SURGO

Plano Interno **9584B203010** e **9584B203030**, Fonte **0174282020**, Programa de Trabalho **159584**, tendo sido emitidas Notas de Empenho nº **2019NE800406** e **2019NE800407**, em 02 de julho de 2019, nos valores de **R\$ 10,00** (dez reais) cada, para custeio de parte das despesas.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado. Extraia-se cópia para a Contratada.

Goiânia, de 26 de novembro de 2019.



MARCO AURÉLIO DE ANDRADE LIMA
Superintendente

Inmetro/Superintendência de Goiás

Grupo de Gestão Administrativa e Financeira (Geadm)

Grupo de Gestão Administrativa e Financeira (Geadm) Contrato e Licitação

Endereço: Rua 148, s/nº, Setor Sul – Goiânia - GO CEP: 74.170-110 – E- mail: secol@inmetrogo.gov.br

Telefone: (62) 3237-3540 – Fax: (62) 3237-3516